

LEI Nº 2.159/2026

“DENOMINA IMÓVEL PÚBLICO.”

A Câmara Municipal de Arceburgo, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O imóvel localizado na Praça Dr. Herculano de Paula Borges, nº 56, Bairro Centro, passa a ter as seguintes denominações:

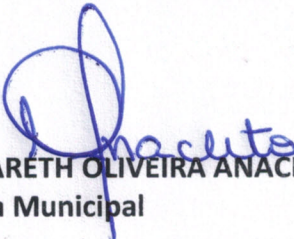
- I – Clube Social Benedito José Anacleto;
- II – Salão Social Porfírio Alves de Oliveira Filho;
- III – Palco Célio Penna.

**Art. 2º** - Caberá ao Poder Executivo Municipal providenciar a necessária colocação de placas denominativas, procedendo, ainda, aos registros e comunicações decorrentes dessa lei.

**Art. 3º** - As despesas relativas a execução da presente lei, correrão por dotações próprias do Poder Executivo, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arceburgo/MG, 01 de abril de 2026.

  
MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO  
Prefeita Municipal

